



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

### **Estado do Paraná**

avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 10/2019**

*O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

### **R E S O L V E:**

**CONCEDER** a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **MARLI APARECIDA FERNANDES DA SILVEIRA**, portadora do RG. nº 4.938.622-2 e do CPF. nº 015.556.029-83, admitida em 01.03.2007 para o cargo de **ZELADORA**, promoção vertical na tabela salarial no percentual de 10% (dez por cento), por ter conseguido 600 (seiscentos) pontos tempo de serviço, conforme consta no artigo 17 da Lei Municipal nº 002/2006, requerido em 30 de outubro de 2018 através do protocolo nº 399/2018.

*Façam-se as comunicações necessárias.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos  
03 dias do mês de janeiro de 2019.*

**ENE BENEDITO GONÇALVES**  
*Prefeito Municipal*